

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
As 15:59 Em 09/06/2025
SECRETARIA



APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Rita
Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho
Gabinete do Vereador

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 62 /2025.

Autor: Vereador Epitácio Viturino dos
Santos Sobrinho - PP

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da
Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e
adota outras providências.

EMENDA Nº. 15 /2025.

☒

Aditiva

☐

Substitutiva

☐

Modificativa

☐

Supressiva

INCLUIR

Órgão	02.100 Secretaria Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Unidade Administrativa	02.100 Secretaria Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Classificação Funcional/programática	13 392 1018 2055 Manutenção de Festividades no município
Natureza da Despesa	
Fonte de Recursos	
Valor R\$	

Objetivo: Realização das festividades da: Festa de N.S. das Graças e Festa de São José Operário, em Várzea Nova; Festa de São Pedro e São Paulo, em Tibiri; Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia; e Festa de São Sebastião, em Várzea Nova, Liberdade e Forte Velho, entre outras festividades no município.

ANULAR

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Administrativa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Funcional/programática	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Natureza da Despesa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recursos	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor R\$	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Justificativa: No demonstrativo das metas e Prioridades – Anexo II não menciona os objetivos da Manutenção de Festividade no município para o exercício em 2026.

Recebido em ____/____/2025.

Vereador

às ____/horas.